

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCÁÇER DO SAL

Aprovado por

Unanimidade

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

ATA Nº 04

Sessão de 14/12/18
À Mesa:
M. António F. R. ...

Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Alcácer do Sal e Salão Nobre do Município, reuniu a Assembleia Municipal. Compareceram nesta sessão extraordinária, Maria Antónia Incenso dos Reis Mendes, Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima Martins dos Santos Leite, Primeira Secretária da Mesa, Vítor Manuel Elias Rosa, Segundo Secretário da Mesa e os Membros, Serafim António Martins Inocêncio, Manuel Fernando da Silva Rocha, Rute Isabel Loureiro Carneirinho Soares (em regime de substituição), José Manuel Mártires Balona, Mariana Antónia Caixeirinho, Luzia Maria Carvalho Maurício, Gonçalo José Neto Nunes, Maria Antónia Foito Crespo, Rui Damião Conceição da Silva, Baltasar Flávio da Silva (em regime de substituição), Ana Maria Tomás Cananão Guerreiro, Maria Teresa Monteiro Pires Carvalho e Castro (em regime de substituição), José Manuel Ramos Correia, Mafalda Sofia da Conceição Panóias, Ricardo Jorge Carqueijeiro Magalhães Campos, Filomeno Herlander Vieira Braz, Jacinto José Guerreiro Vinagre, Ana Helena Carvalho da Silva, Arlindo José Paulino de Passos, Presidente da União das Freguesias de Alcácer do Sal, Hélder Manuel Telo Montinho, Presidente da Junta de Freguesia do Torrão, Nuno Miguel Bacalhau Guisado (em regime de substituição da Presidente da Junta de Freguesia de Comporta), Albino António Batista Francisquinho, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho.

Compareceram, também, Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, e os Vereadores, Ana Luísa Alferes Pinto Soares, Manuel Vítor Nunes de Jesus, Vice- Presidente, Nuno Miguel Besugo Pestana, Gabriel Afonso Leal Geraldo e Renato Jorge Ramos Neves.

Verificou-se a ausência dos Deputados, António José Freitas Grilo, João Luís Campos Guerreiro, Nuno Manuel Alferes Fernando da Conceição, e Deolinda da Conceição de Oliveira Florêncio tendo os mesmos apresentado justificações, que ficam arquivadas em pasta anexa à ata.

Pelas vinte horas e quarenta, após ter sido efetuada, pela 1ª Secretária, a respetiva chamada, verificou-se a existência de quórum, pelo que a Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

A Presidente da Assembleia Municipal cumprimentou os presentes e informou que a Deputada Sara Guerreiro tinha renunciado ao mandato e assim iria dar a posse ao cidadão Rui Damião Conceição da Silva.

A Presidente da Assembleia deu posse ao Deputado Rui Damião Conceição da Silva.

37

38 A primeira Secretária da Mesa, Fátima Leite fez a leitura da Ata do Termo de Posse do Deputado
39 Rui Damião Conceição da Silva.

40

41 A Presidente da Assembleia informou os motivos da realização da sessão extraordinária.

42

43

44 **ORDEM DO DIA** _____

45

46 ***01 – Análise e votação da proposta referente à transferência de competências para as autarquias***
47 ***locais e entidades intermunicipais; (documento aprovado na reunião de Câmara realizada no dia 23/08/2018)***

48 A proposta foi apresentada pelo Presidente da Câmara.

49 A Presidente da Assembleia disse que iria colocar a proposta a discussão.

50 **Intervenções:**

51 O Deputado Filomeno Braz disse que o município não tinha a obrigatoriedade de cumprir os prazos
52 referidos, e questionou se a Associação Nacional de Municípios Portugueses, tinha pedido algum
53 parecer às câmaras municipais relativamente a este assunto.

54 O Deputado disse que de modo genérico concordava com a apresentação que foi feita pelo
55 Presidente da Câmara, mas que o interesse das transferências, serão sempre a melhoria da
56 qualidade dos serviços para a população, independentemente de serem geridos pelo órgão central
57 do Estado ou pelas autarquias.

58 O Deputado Serafim Inocêncio referiu que o artigo 44º do documento era claro, já que só produziria
59 efeitos após a publicação dos diplomas setoriais, assim acaba quase por ser um não assunto, pois
60 o prazo não era eficaz antes da aprovação e publicação dos respetivos diplomas setoriais.
61 Questionou o Presidente da Câmara se tinha conhecimento do conteúdo dos diplomas setoriais,
62 uma vez que tinha referido que relativamente ao património o orçamento era zero e assim
63 pressupunha que o Presidente da Câmara tinha conhecimento do conteúdo de alguns setores.

64 A Deputada Teresa Carvalho disse que na questão de fundo da descentralização, a Coligação
65 “Viver Alcácer” defendia com algum cuidado mas apoiava a mesma, sendo que os diplomas
66 setoriais eram de facto a grande falha no diploma, pois sem eles era de facto um não assunto a
67 discutir, pois não estão salvaguardadas as competências diretas e concretas do próprio município,

68 se existem recursos financeiros e humanos e que esta descentralização não aumente a despesa
69 pública. Terminou dizendo que era uma proposta muito mal preparada e que em vez de se chamar
70 descentralização deveria chamar-se de desresponsabilização.

71 O Deputado José Balona disse que nenhum deputado presente estava contra a descentralização, e
72 que a proposta tal como era apresentada, acabava por ser uma carta em branco, pois não existia
73 qualquer garantia neste tipo de processo.

74 O Deputado Filomeno Braz disse que no caso de ser votada a proposta, era extemporânea,
75 independentemente de concordar com todos os pressupostos da fundamentação da mesma. O
76 Deputado questiona se no caso de ser aprovada a sua não aceitação, se posteriormente à
77 publicação dos diplomas setoriais, irão novamente deliberar sobre este assunto.

78 O Deputado Serafim Inocêncio disse que relativamente à descentralização e nomeadamente à
79 proposta apresentada, referiu que o Estado não deve desresponsabilizar-se das suas funções
80 sociais, já que essas são da responsabilidade do poder central.

81 O Deputado Albino Francisquinho disse que o diploma não estava bem feito, pois não poderiam
82 obrigar os municípios, e que deveria ter havido uma discussão sobre o conhecimento concreto, já
83 que não era transparente na essência da transferência de competências.

84 O Deputado Manuel Rocha disse que era importante esta discussão, e que como era apresentada
85 a proposta, era desvirtuar o que era o serviço público e que no apressar da própria lei, não se sabia
86 quais os valores e condições.

87 O Deputado Rui Silva disse que estavam a favor da descentralização, era muito importante e que
88 iria trazer muita responsabilidade para os municípios e que era necessário que se começasse a
89 olhar para o futuro e começar a trabalhar desde já, assim o Município estaria preparado para
90 receber estas competências, sendo que umas são mais difíceis mas era uma questão de
91 competência e boa gestão.

92 O Deputado José Passos disse que se implementasse o Espaço Cidadão, não sabia o que é que
93 iria receber, isto não é descentralização. O que interessava para as juntas de freguesia, eram os
94 acordos de execução e que neste momento já estavam a executá-los. Se existisse transferência de
95 competências com transparência não era necessário estarem aqui a debater esta proposta.
96 Terminou dizendo que não havendo diplomas setoriais, não estava correto que se aceitasse uma
97 proposta que acabava por ser um cheque em branco.



98 A Deputada Luzia Carvalho disse que não considerava que isto fosse um não assunto, pois era de
99 facto um assunto muito complexo e que merecia atenção na sua discussão, pois não estavam a
100 falar de descentralização de competências e que os municípios nunca tinham rejeitado essa
101 transferência e que não tinham medo dessa responsabilidade. A Deputada referiu que o que
102 estavam a debater era a desresponsabilização e deitar para cima das autarquias numa forma
103 obscura o que eram as responsabilidades do poder central e isso seria aumentar as desigualdades
104 sociais no país. Acrescentou que se a autarquia não cumprir o prazo que a própria lei estabelece,
105 fica-se à merce da publicação e da aceitação tácita, que foi feita com a publicação dos diplomas
106 setoriais. Sendo que era importante a discussão que se está a fazer agora, sem alijar
107 responsabilidades, após ser conhecido o que efetivamente se quer transferir e quais condições.

108 O Presidente da Câmara disse que não existia descentralização em abstrato e que a maior
109 necessidade de descentralização que o país tem é a criação de regiões. O que estava em causa
110 neste momento eram matérias objetivas de um quadro descentralizador, mas que no fundo
111 acabava por ser uma delegação de competências para os municípios e para as freguesias. Referiu
112 que o diploma referia verbas do Orçamento do Estado, e que não se conhecia a versão original do
113 mesmo. Relativamente à transferência gradual de competências isto já está contemplado no
114 diploma.

115 O Presidente da Câmara deu alguns exemplos de transferências já executadas anteriormente para
116 outros municípios e que não tinham corrido bem, porque os municípios não tinham estrutura
117 financeira para tal.

118 Terminou dizendo que era essencial saber quais os encargos que o Estado, queria transferir para
119 os municípios.

120 A Presidente da Assembleia informou o plenário, que ainda haveria lugar para uma segunda volta,
121 de acordo com o Regimento.

122 O Deputado Serafim Inocêncio referiu que o executivo do PS, anos atrás não tinha aceitado a
123 transferência de competências, que era indicada para este concelho, mas que alguns municípios o
124 tinham feito. Sendo que não se vai dar um tiro no escuro, e que não se sabia o que seria, assim
125 estava de acordo com o Presidente da Câmara.

126 A Presidente da Assembleia colocou a proposta a votação.

127 *Deliberação: Aprovada por Maioria com 13 votos a Favor da CDU, 10 Abstenções do PS, 1 voto a*
128 *Favor do BE e 1 Abstenção da Coligação "Viver Alcácer".*

129 A proposta relativa ao assunto em título, que aqui se dá como reproduzida e transcrita, ficará anexa
130 à presente ata, da mesma fazendo parte integrante.

131 O Deputado Serafim Inocêncio entregou uma Declaração de Voto à mesa.
132

133 *02 – Análise e votação da proposta referente à aprovação da versão final do Projeto de*
134 *Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.*
135 *(documento aprovado na reunião de Câmara realizada no dia 23/08/2018)*

136 A proposta foi apresentada pelo Vereador Manuel Vítor.

137 A Presidente da Assembleia disse que iria colocar a proposta a discussão.

138 **Intervenções:**

139 O Deputado Serafim Inocêncio questionou o porquê da unanimidade na elaboração do regulamento
140 e se o mesmo tinha sido elaborado pelo grupo de trabalho.

141 O Deputado Rui Silva disse que esta questão tinha sido expressa por diversas vezes e tinha sido
142 alvo de bastantes propostas por parte da Bancada do PS, no sentido de que as famílias e
143 estudantes beneficiassem ao máximo do apoio que o município dá nas bolsas de estudo, mas
144 apesar das alterações e das propostas apresentadas, o ponto mais importante não tinha sido
145 aprovado. O que pretendiam era substituir o IAS como referência, pelo ordenado mínimo nacional e
146 isso seria uma mais valia e uma grande ajuda, sendo que era a proposta que iria fazer toda a
147 diferença, e foi a que não foi aceite.

148 O Deputado Manuel Rocha disse que queria valorizar o grupo de trabalho que tinha feito a revisão
149 do regulamento, e que tinham tido em conta as proposta do PS e o que tinha sido a discussão
150 pública. Estavam a apoiar um custo que os estudantes têm quando estão no ensino superior, e que
151 seguia o mesmo tipo de apoio das faculdades, onde o princípio de atribuição de bolsas de estudo,
152 é indexado ao valor do IAS, se fosse pelo valor do ordenado mínimo nacional, era como se
153 estivessem a atribuir um ordenado e não um apoio social, que é o que é, uma bolsa de estudo.

154 Em termos de comparação com algumas câmaras, o Deputado disse que, por exemplo a Câmara
155 Municipal de Sines tem o valor das bolsas de estudo, indexado ao valor do ordenado mínimo
156 nacional mas paga esse valor dividido por dois, duas vezes por ano, enquanto o município de
157 Alcácer do Sal, paga o valor do IAS, dez vezes por ano.

158 O Vereador Manuel Vítor disse que quando tinha referido a unanimidade, referia-se a que quando
159 tinha recolhido as sugestões da audiência pública, tinha havido discussão e por unanimidade tinha-
160 se chegado ao documento final, não tinham existido divergências, salientou que o grupo de
161 trabalho era constituído por profissionais de várias vertentes.

162 O Vereador Manuel Vítor referiu que uma bolsa de estudo é um apoio social, não a atribuição de
163 um salário mínimo nacional e que na plataforma da Direção Geral do Ensino Superior, diz que o
164 apoio, é uma participação que é atribuído em situações em que o agregado familiar não
165 disponha de nível adequado de recursos financeiros e é neste âmbito que se vê o que são apoios
166 sociais, e o que é defendido pela tutela e assim estamos em sintonia com aquilo que a faculdade
167 faz e que é defendido pelo Ministério da Educação e que a maioria das câmaras municipais fazem.
168 Concluiu dizendo que um bolseiro pode ter até 4.289.00 euros por ano e que por exemplo o
169 município de Almada, que tem um poder financeiro muito superior ao do concelho de Alcácer do
170 Sal, dá cerca de mil euros por bolsa e deu ainda o exemplo do Montijo de dá cerca de dez bolsas
171 de 550 euros.

172 O Deputado Rui Silva disse que o concelho de Grândola indexava as bolsas de estudo, ao salário
173 mínimo nacional e que independentemente de ser indexado ao IAS ou ao salário mínimo nacional
174 era um apoio social, acrescentou ainda que a Bancada do PS tinha feito uma série de propostas
175 para a alteração do regulamento e que se as bolsas de estudo fossem indexadas ao valor do
176 salário mínimo nacional, esse apoio seria maior e que não deveríamos comparar com municípios
177 que não estão a dar esse apoio ou que não era suficiente.

178 A Deputada Teresa Carvalho disse que no geral concordava com o documento em apreciação.

179 A Deputada Luzia Carvalho disse que tinham assistido à desvalorização do documento que
180 estavam a apreciar, pois estavam a desvalorizar um apoio, que em termos monetários chega aos 4
181 mil euros anuais a cada aluno. E que segundo a Bancada do PS, não se estava a apoiar as
182 famílias, mas o anterior regulamento do PS, também estava indexado ao IAS.

183 A Deputada salientou que todos os cálculos, para apoios sociais eram sempre indexados ao valor
184 do IAS.

185 O Deputado Jacinto Vinagre disse que depois de ouvir todos os esclarecimentos acerca da
186 proposta em causa, votaria a favor esta proposta, se fosse deputado do PS.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

187 O Vereador Manuel Vítor disse que o valor do IAS, era uma prática dos executivos anteriores,
188 incluindo o do PS.

189 A Presidente da Assembleia colocou a proposta a votação.

190 **Deliberação: Aprovada por Maioria com 13 votos a Favor da CDU, 8 votos Contra e 2 Abstenções**
191 **do PS, 1 voto a Favor do BE e 1 voto a Favor da Coligação "Viver Alcácer".**

192 A proposta relativa ao assunto em título, que aqui se dá como reproduzida e transcrita, ficará anexa
193 à presente ata, da mesma fazendo parte integrante.

194
195

196 INTERVENÇÃO DO PÚBLICO _____

197 O munícipe António Balona quis saudar a Assembleia Municipal pela aprovação dos dois pontos da
198 ordem de trabalhos e saudou o executivo pela tomada de posição, relativamente ao primeiro ponto
199 discutido.

200
201

202 APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES _____

203 A Presidente da Assembleia colocou à consideração da Assembleia, a aprovação da minuta da ata,
204 tendo a mesma sido aprovada, por Unanimidade, produzindo efeitos imediatos.

205 A referida minuta fará parte integrante da presente ata.

206

207 ENCERRAMENTO DA SESSÃO _____

208 Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia, declarou encerrada a sessão, pelas vinte
209 e três horas do dia cinco de setembro do ano dois mil e dezoito. Eu, Dina do Carmo Prego Semião
210 Sardo, assistente técnica, redigi a presente ata, que assino com a Presidente da Mesa da
211 Assembleia Municipal.

212
213

214

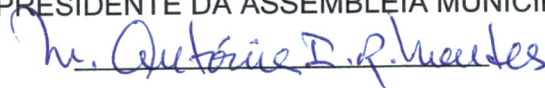
215 A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

216

217

218

219



A ASSISTENTE TÉCNICA



DECLARAÇÃO DE VOTO

ASSUNTO: Transferência de Competências.

1. Desde logo, importa sublinhar a importância da transferência de competências da administração central para as autarquias locais – municípios e freguesias - num processo participativo e articulado com os municípios e freguesias através da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Associação Nacional de Freguesias.

Como se sabe, o Governo PS assumiu o compromisso com os portugueses – está previsto no programa de Governo – de efetuar uma transformação do modelo de funcionamento do Estado, abrindo as portas à desejada transferência de competências do Estado para os órgãos mais próximos das pessoas;

O objetivo principal é promover serviços públicos de proximidade, baseando-se no princípio da subsidiariedade e tendo sempre em conta o melhor interesse da comunidade, da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e do reforço da coesão territorial, bem como, a racionalidade, a eficiência e a eficácia da gestão pública;

Desta forma, a descentralização administrativa assegura que as políticas públicas serão desenvolvidas ao nível mais adequado da administração – central, regional ou local – melhor posicionado para a resolução dos problemas.

2. Afinal, Portugal é considerado como um dos países da União Europeia com um perfil mais centralizador.

O processo de descentralização pretende inverter o perfil de Portugal de Estado centralizador.

A transferência de competências da administração central para as autarquias locais – municípios e freguesias - e para as entidades intermunicipais permitirá aos serviços públicos mais próximos das populações assumirem funções e decisões até então “centralizadas” em níveis superiores da administração.



Registe-se que em 2014, a participação das autarquias nas receitas do Estado (em % do total de receitas) era de 14,4%, enquanto que na UE28 a percentagem média era de 25,0%.

O Partido Socialista e o Governo pretendem alterar esta realidade e já o espelharam no Plano Nacional de Reformas.

3. Dito isto, a publicação da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – é um importante passo para a consagração desses desígnios.

4. Essa Lei-quadro estabelece no n.º 2 do artigo 4.º que se admite a sua concretização gradual já em 2019 mediante comunicação, até 15 de setembro de 2018, à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido.

Contudo, a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito sectorial, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa., cfr n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Ou seja, é fundamental a existência do 'objeto' para a pronúncia. A inexistência, à data, dos diplomas setoriais publicados inviabiliza a pronúncia. Senão a pergunta coloca-se: estamos a dizer não exatamente a quê?

5. Sobre o assunto já emitiu parecer a Direção-Geral das Autarquias Locais, considerando que os diplomas sectoriais não estarão em vigor em prazo compatível com a data inicialmente admitida de 15 de setembro, pelo que comunicou a todas as autarquias locais que estão dispensadas da comunicação a que se refere n.º 2 do artigo 4.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, até à publicação das iniciativas legislativas setoriais.

Também a Associação Nacional de Municípios Portugueses através de circular – CIR_69/2018/FD – informou os municípios que o prazo previsto no n.º 2 da alínea a) do artigo 4.º (até 15 de setembro de 2018) não é eficaz antes da aprovação e publicação dos respetivos diplomas sectoriais, não existindo

presentemente qualquer matéria que possa ser objeto de deliberação dos órgãos das autarquias locais.

O Ministério da Administração Interna comunicou com os órgãos municipais, no final de agosto, a propósito do tema para, entre outras referências, mencionar que “ conforme consta do nº 1 do artigo 4º, em conjugação com o nº 1 do artigo 44º, ambos da lei-quadro, a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas nos termos dos diplomas legais do âmbito setorial de cada uma das áreas a transferir. Os referidos diplomas encontram-se em processo legislativo e prevê-se a respetiva aprovação nas próximas semanas.

As notícias vindas a público sobre deliberações de órgãos autárquicos relativamente à opção pelo não exercício de competências em 2019 são extemporâneas e destituídas de qualquer valor jurídico

As autarquias locais e as entidades intermunicipais consideram-se dispensadas da comunicação de deliberações à Direção Geral das Autarquias Locais, até ao momento em que os diplomas legais de âmbito setorial estabeleçam os termos e os prazos para a concretização da transferência das novas competências ainda em 2019”.

O nosso entendimento é o de que a interpretação legal da tutela (tal como da DGAL e da ANMP) é a correta.

6. Face ao exposto imediatamente antes é nossa posição de que seria correto, mesmo mantendo pronuncia pelos órgãos municipais, que ela fosse no sentido de referir que o Município remetia a sua posição definitiva quando estivessem disponíveis (publicados) os diplomas setoriais, exatamente em consequência da articular dos artigos da lei-quadro, referidos pela tutela.

7. Ainda relacionado com este processo, o Grupo Municipal do PS entende que o Município de Alcácer do Sal deve, até 2020, assumir a grande parte das transferências previstas no Capítulo II da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, de forma a ser residual as transferências a concretizar até ao prazo previsto do ano 2021, onde todas as competências se consideram transferidas;





8. Entende, ainda, o Grupo Municipal vir a propor a criação de um grupo de trabalho ou de uma comissão eventual de acompanhamento de implementação do processo de descentralização, em sede de Assembleia Municipal, com eventual representação dos grupos municipais, órgãos de freguesia e câmara municipal, entre outros que se considerem oportunos e nos termos que pretendem consensualização nos termos que correspondam aos objetivos.

Face ao exposto, e reafirmando a enorme importância do processo de descentralização, o Grupo Municipal do PS, abstém-se na expectativa de aqueles que se intitulam defensores das populações entendam que a descentralização é uma das respostas mais adequadas ao exercício das políticas de proximidade, e passem das palavras aos atos

Alcácer do Sal, 5 de setembro de 2018

O Grupo Municipal do Partido Socialista

Assembleia Municipal de Alcácer do Sal